



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PARECER CECTE N° 70/2024 AO PLO N° 79/2024

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária n° 79/2024, que Considera Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade do Recife o projeto cultural “Som na Rural”. **PELA APROVAÇÃO**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de n° 79/2024**, de autoria da Vereadora Liana Cirne. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa. A proposição teve o prazo de emendas dispensado em Plenário.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei Ordinária em análise visa reconhecer o "Som na Rural", um projeto cultural de itinerância musical utilizando um Jeep Rural Willys de 1969 como palco móvel, como Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade do





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Recife. O texto proposto estabelece, no Art. 1º, a consideração oficial desse projeto como parte integrante do patrimônio cultural, fundamentando-se na sua contribuição histórica e cultural para a cidade por mais de uma década.

A justificativa apresentada para o projeto de lei ressalta a importância do "Som na Rural" como uma plataforma de expressão artística e cultural que vai além do entretenimento, engajando-se em questões sociais e políticas. O uso do veículo, que já foi protagonista de uma produção cinematográfica e é constantemente decorado com adesivos que refletem seu caráter cultural, simboliza a resistência e a preservação das raízes culturais do Brasil. O projeto também é destacado por promover a inclusão social e a valorização da cultura local, funcionando como um veículo literal e figurativo de disseminação da cultura pernambucana. Esta proposta legislativa busca formalizar e reconhecer a importância cultural já estabelecida pelo "Som na Rural" na comunidade.

Considerando o papel significativo que o "Som na Rural" desempenha na promoção da cultura e na arte pernambucana, bem como seu impacto na inclusão social e na democratização do acesso à cultura, recomenda-se a aprovação do Projeto de Lei Nº 79/2024. A designação do projeto como Patrimônio Cultural Imaterial não só preserva sua memória e história, mas também garante a continuidade e sustentabilidade desse ícone cultural para futuras gerações. Desta forma, apoiamos veementemente a aprovação desta proposição, endossando sua relevância para a cultura local e a identidade cultural do Recife.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 79/2024**, nos termos acima expostos.

É o parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 79/2024**, de autoria da Vereadora Liana Cirne, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 23 de abril de 2024.

ANA LÚCIA
PRESIDENTA

CIDA PEDROSA
VICE-PRESIDENTA (RELATORA)

HÉLIO GUABIRABA
MEMBRO EFETIVO

LIANA CIRNE
SUPLENTE

PROF. MIRINHO
SUPLENTE

